

**PROCESSO Nº 090/2026**

**OBJETO: ADESÃO - ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, GERENCIADA PELO GOVERNO DE SÃO PAULO, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO.**

### **ATA DE JUSTIFICATIVA**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a vantagem em aderir à Ata de Registro de Preços nº 004/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 007.00029518/2025-02, referente ao Pregão Eletrônico nº 90012/2025, gerenciada pelo Governo de São Paulo, cujo objeto é consiste na aquisição de de equipamentos, maquinários e veículos, em atendimento ao Programa Patrulha Agrícola. Iniciando os trabalhos verificamos que conforme se verifica dos autos, foi realizado pesquisa de preços que demonstra a vantajosidade da contratação via adesão, quando comparada a outras alternativas de contratação. Registra-se que, a adesão à ARP surge como alternativa mais eficiente, célere e economicamente vantajosa para suprir as necessidades imediatas do Município de Piranga/MG, conforme justificado na formalização da Pesquisa de Preços. Salienta-se ainda que houve a publicação do Aviso de intenção conforme documento incluso aos autos. Importante salientar que o Sistema de Registro de Preços é um procedimento auxiliar de licitação e está previsto no artigo 78, inciso IV da Lei 14.133/2021, sendo permitida a adesão por órgãos não participantes, nos termos do artigo 86, da Lei 14.133/2021. Verifica-se dos autos, que foram realizadas prévias consultas e houve aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor. Importa destacar, ainda, que a presente adesão visa à aquisição de 02 (duas) Retroescavadeiras, novas, zero quilômetro, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 004/2026. Assim, o valor total da adesão perfaz o montante de R\$ 588.983,06 (quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e três reais e seis centavos). Registra-se ainda, que foi apresentada pela empresa fornecedora JCB DO BRASIL LTDA – CNPJ: 02.833.372/0001-24, toda a documentação necessária a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme documentos anexos. Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, concluem ser viável e vantajosa a adesão ao item 08 da Ata de Registro de Preços nº. 004/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 007.00029518/2025-02, referente ao Pregão Eletrônico nº 90012/2025 gerenciada pelo

Governo de São Paulo. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião.

Rafael Martins  
Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira  
Equipe de Apoio

Heloísa Gonçalves Dias Araújo  
Equipe de Apoio

